



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 046/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Lido na reunião de 15/3/21

PREFEITO

Apoio jurídico e orientação aos catadores de materiais recicláveis para recebimento de auxílio financeiro do Programa Bolsa Reciclagem.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

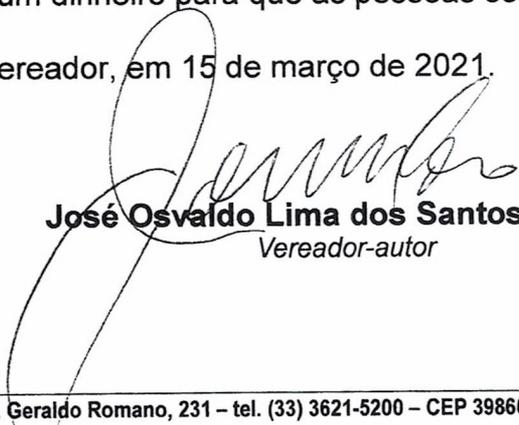
Recomenda-se ao Prefeito que acione a Secretaria de Assistência Social e setor Jurídico para apoio aos catadores de materiais recicláveis de Nanuque, para que eles tenham direito ao recebimento de auxílio financeiro dentro do Programa Bolsa Reciclagem, mantido pelo Governo de Minas.

Na semana passada, o Governo liberou R\$ 750 mil para pagamento da primeira parcela. A previsão é que a atual gestão chegará ao repasse de R\$ 5 milhões e 500 mil pelos serviços ambientais prestados pelas associações de catadores.

Os pagamentos que serão creditados ao longo dessa semana variam de R\$ 13 mil (para a associação que apresentou a menor produção) até R\$ 52 mil (para a maior produtora do período). É imprescindível verificar a situação da Ascanuque (Associação dos Catadores de Nanuque) e de todos os seus membros associados.

Sabe-se que as dificuldades vivenciadas pelos catadores são enormes. O recurso chega para viabilizar a subsistência pelo menos nesse período em que a pandemia deu uma avançada maior. As atividades de muitas associações diminuíram ou estão paralisando, então é um dinheiro para que as pessoas sobrevivam no momento crítico.

Gabinete do Vereador, em 15 de março de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor